

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 1.089/2018

Concede Progressão na Carreira por Merecimento ao Servidor Municipal **EDSON DE MELO**.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que estabelece os artigos 9 e 11, inciso III da Lei Complementar nº. 188/2007 de 19 de novembro de 2007, alterada pela Lei Complementar nº. 194/2007 de 21 de dezembro de 2007, e seu anexo XIII, art. 5º,

CONSIDERANDO ainda, o anexo VIII da já citada Lei, que estabelece a Tabela de Vencimentos/Salários;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder Progressão por Merecimento ao Servidor Municipal **EDSON DE MELO**, matrícula nº 655445, portador da cédula de identidade RG nº 9.012.515-0 SSP/PR e inscrito no CPF nº 503.598.861-91, ocupante do cargo de carreira de Servente de Obras, nomeado em 07.11.2011 pelo regime Estatutário, lotado na Secretaria Municipal de Planejamento Urbano, conforme estabelece os artigos 9 e 11, inciso III e anexo VIII da Lei Complementar nº. 188/2007 de 19 de novembro de 2007, referente ao período de 07 de novembro de 2015 a 06 de novembro de 2017, passando da referência 11 para referência 12, classe "A", Grupo Ocupacional Operacional (GOO).

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a contar de 07 de novembro de 2017.

PAÇO MUNICIPAL, aos 9 de abril de 2018.


CELSONO LUZ POZZOBOM
Prefeito Municipal


VICENTE AFONSO GASPARINI
Secretário Municipal de Administração

PUBLICADO NO UJUARAMA ILUSTRADO
DE 10 de abril 1920 18
DE Nº 11235
UJUARAMA 10 de abril 1920 18
Jemene Dias
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS